

**“Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial
entre a China e os Países de Língua Portuguesa”
Orientações para a visita**

Apresentação breve

Tendo em vista assegurar a protecção das colecções e equipamentos de exposição do Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por “Pavilhão de exposição”) e para que todos os visitantes possam desfrutar de uma experiência agradável, solicitamos que todos os visitantes dão seguimento às seguintes orientações quando visitem as exposições ou utilizem os equipamentos do “Pavilhão de exposição”:

Orientações para a visita

1. Horário de abertura: Segunda a Sexta-feira, das 09:30 às 13:00 e das 14:30 às 17:30 (últimas admissões às 17:00); encerrado aos Sábados, Domingos e Feriados.
2. Crianças com idade igual ou inferior a 12 anos deverão estar acompanhadas por adultos para entrar no “Pavilhão de exposição”.
3. O “Pavilhão de exposição” é aberto gratuitamente ao público, sendo disponibilizado, durante o período da abertura, o serviço gratuito de visita guiada. A base de clientes são principalmente os profissionais comerciais e as delegações empresariais, mas de certeza também recebemos os visitantes em geral.
4. É proibida a entrada de animais de estimação (excepto os caes-guias) ou itens perigosos no “Pavilhão de exposição”, a entidade organizadora do “Pavilhão de exposição” reserva-se o direito de recusar a entrada de respectivos visitantes.
5. Os funcionários do “Pavilhão de exposição” têm direito de recusar a entrada de visitantes que afectam a imagem pública, designadamente as pessoas alcoolizadas e desgrenhadas.

6. Durante a visita no “Pavilhão de exposição”, não é permitido para os visitantes levar consigo objectos ou bagagens grandes, pelo que os objectos valiosos devem ser guardados adequadamente, o “Pavilhão de exposição” não se responsabilizará por qualquer perda.
7. Caso alguns visitantes tenham comportamento anormal ou causem perturbações para os terceiros, os funcionários do “Pavilhão de exposição” reservam-se o direito de solicitar a saída das respectivos visitantes.
8. Em caso de ocorrência de mal estado físico, acidentes ou emergência entre os visitantes, é favor pedir de imediato a ajuda aos funcionários do “Pavilhão de exposição”.
9. É proibida a promoção de vendas no “Pavilhão de exposição”. Caso seja necessário proceder à fotografia ou filmagem com objectivo comercial/publicitário, deve-se comunicar antecipadamente aos funcionários do “Pavilhão de exposição”.
10. Ao proceder à fotografia ou filmagem no “Pavilhão de exposição”, é necessário observar o princípio de proteger os itens de exposição e não afectar o ambiente de visita e o fluxo de outros visitantes. A par disso, por favor não use nenhum bastão de selfie ou grandes equipamentos fotográficos; caso seja pretendida uma filmagem no “Pavilhão de exposição”, é necessária uma notificação prévia para os funcionários do pavilhão, não sendo permitido fotografar outros visitantes presentes sem a sua autorização. Tendo em consideração os cenários que não podem ser filmados, deve-se obedecer às instruções relevantes dos funcionários do pavilhão de exposição. Não é permitido, afinal, proceder à fotografia ou filmagem para uso comercial ou outras necessidades especiais sem a autorização prévia do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM).
11. Podem os funcionários do “Pavilhão de exposição” tirar fotografia, fazer gravação de áudio ou vídeo durante as exposições, visitas guiadas ou eventos, para fins de

registro, divulgação e publicação, entre outros, o que é acordo de rotina que não necessita de aviso prévio ao público.

12. Por favor, mantenha o ambiente do “Pavilhão de exposição” limpo e arrumado, sendo estritamente proibido fumar, cuspir no chão ou deitar lixo em todas as áreas do “Pavilhão de exposição”.
13. Tendo em vista tomar cuidado apropriado das instalações, é proibido sujar ou danificar qualquer produtos, instalações, paredes e equipamentos do “Pavilhão de exposição”. Será exigida uma compensação se qualquer dano artificial ter descoberto e o “IPIM” reserva-se todos os direitos para efectivação da responsabilidade criminal nos termos da lei.
14. Não faça barulho, nem corra, lute ou entre em espaços reservados do “Pavilhão de exposição”. Não ande em sentido contrário ou corra nas escadas rolantes para evitar acidentes.
15. Por favor siga conscientemente a ordem de visita e obedeça às orientações dadas pelos funcionários do “Pavilhão de exposição”. Em caso de situações imprevistas de emergência ou eventos especiais, o “Pavilhão de exposição” adoptará medidas como a limitação do fluxo de grupos ou de visitas parciais. Os visitantes têm que cooperar e cumprir as indicações dos funcionários do pavilhão.
16. Para visitas de grupos de estudantes ao “Pavilhão de exposição”, os professores acompanhantes têm o dever de lembrar aos alunos antecipadamente sobre a segurança e ordem, de modo a assegurar em conjunto a protecção dos itens de exposição e das instalações, bem como uma boa ordem de visita.
17. Em caso de emergência ou quando o sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical estiver prestes a ser içado, o IPIM tem direito de encerrar o “Pavilhão de exposição”, solicitando os visitantes presentes a sair de forma ordenada mediante indicações in loco dos funcionários do “Pavilhão de exposição”.

18. Por razões de segurança, o “Pavilhão de exposição” dispõe de um sistema de vigilância em circuito fechado (CCTV) de gravação de vídeo de 24 horas.
19. Por favor observe e preste atenção a todos os itens de orientação acima mencionados; caso contrário, os funcionários de pavilhão têm direito de solicitar os infratores a sair do pavilhão de imediato.
20. O “IPIM” reserva-se o direito de interpretação final.

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

Quando os titulares dos dados gozam dos serviços prestados pelo “Pavilhão de exposição”, indicam explicitamente o consentimento para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais (incluindo os dados pessoais, os seus contactos, som e imagem) pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), para fins de estatística, acompanhamento de consultas comerciais e serviço de encaminhamento, entre outros serviços a cargo do “IPIM”,.

- Os dados pessoais recolhidos são tratados pelo “IPIM”, em conformidade com a Lei n. 8/2005 – (Protecção de Dados Pessoais).
- Em cumprimento dos objectivos da recolha de dados e obrigações legais (tais como requisitos legais, por razões de segurança, prevenção de crimes ou investigação criminal), é possível para os respectivos dados serem transferidos para outras instituições ou entidades competentes.
- Os titulares dos dados pessoais gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de informação, rectificação e objecção e, se pretende exercer os mesmos direitos, poderá requerer por escrito ao “IPIM”.

Esta declaração de recolha de dados pessoais está redigida em chinês e português, em caso de discrepância ou ambiguidade entre as duas versões, prevalece a versão chinesa.